



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1

SUMÁRIO

- EDITAL 004 FUNDEF.
- PE 017/2024 - gêneros alimentícios - adjudicação/ homologação, ARP's/extratos .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

EDITAL Nº 004/2024 PRECATÓRIOS FUNDEF

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1130, de 01 de agosto de 2024, que regulamenta os critérios e requisitos para a divisão dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários, recebidos pelo município de Condeúba-BA, relativo à complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério- FUNDEF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2024, de 29 de abril de 2024, que constitui a Comissão Especial para acompanhamento do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do abono de que trata a Lei Municipal nº 1130, a ser destinado aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, oriundos de recursos extraordinários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos previstos na legislação aplicável, sobretudo, nos editais 001, 002 e 003/2024 foram devidamente observados e objeto de análise documental, e, face à conclusão dos trabalhos da Comissão Especial que redundou na lista de rateio dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista dos beneficiários do rateio estabelecido no art. 6º da Lei nº 1130, conforme relação descrita no anexo I deste edital.

Art. 2º - Os créditos oriundos do rateio referido no artigo anterior serão efetuados nas contas cadastradas pelos respectivos beneficiários ou representantes legais.

Parágrafo único- O(s) beneficiário(s) herdeiro(s), cujo o requerimento foi protocolado tempestivamente, terão os créditos liberados nas contas indicadas, mediante apresentação de alvará de autorização judicial ou extrajudicial.

Art. 3º- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 17 de dezembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

ANEXO I

	NOME	MESES 20 HORAS	MESES 40 HORAS
1	ADAO GUIMARAES NOVAES	4	
2	ADAO MARCOS SILVA PEREIRA	11	
3	ADELINA PEREIRA DE CARVALHO	13	
4	ADEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	46	
5	ADENIDES ALVES CORDEIRO	21	
6	ADENILSA ANGELICA NOVAIS DA SILVA	68	
7	ADRIANA CARLA RIBEIRO	72	23
8	ADRIANA NOVAES DA SILVA VIEIRA	22	
9	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	35	
10	AGNERIO EVANGELISTA DE SOUZA	105	
11	AGUINALDO XAVIER DOS SANTOS	35	
12	ALBINA PEREIRA DA SILVA	92	2
13	ALENE CRISTIANE DE JESUS SOUSA	45	
14	ALEXANDRA DA CRUZ PRATES	10	
15	ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	21	
16	ALICE DA CRUZ MELO	97	
17	ALINE VIEIRA NOVAES DOS SANTOS	35	
18	ANA BEATRIZ DE JESUS OLIVEIRA	23	
19	ANA CANDIDA DE LIMA SILVA	105	
20	ANA CANDIDA RIBEIRO VIANA	105	
21	ANA CONRADA DE SOUSA COSTA	108	
22	ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	56	
23	ANA MARIA DOS SANTOS	8	
24	ANA MARIA FERREIRA	37	
25	ANA NEVES LIMA VIANA	103	
26	ANDERSON ALAN DA SILVA AMORIM	35	
27	ANDRE LUIS DA ROCHA LIMA	2	18
28	ANDRE LUIZ DOS ANTOS	2	
29	ANDREIA DA SILVA CARVALHO	21	
30	ANDREIA MARIA FONTANIN DE SOUSA	61	13
31	ANDREIA PEREIRA FLORES	47	32
32	ANDREIA RIBEIRO ROCHA	48	
33	ANESIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	68	
34	ANGELA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	35	
35	ANGELINA DE CARVALHO PENIDES	2	
36	ANIZELINA FARIAS DA EXALTACAO ANDRADE	84	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

37	ANTENOR FAGUNDES DA ROCHA	72	
38	ANTERQUE ATAIDE VIANA	21	
39	ANTONIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	52	47
40	ARIADNE VIANICE COSTA	11	
41	ARLENE DA SILVA CORDEIRO	65	
42	AROLDO FARIAS DE CARVALHO	81	
43	ARTENISA FREITAS DE OLIVEIRA	11	
44	AUDECI DE AGUIAR AMORIM MORAIS	90	
45	AURENILTON JOSÉ RIBEIRO	11	
46	CARLA ALVES FARIAS AZEREDO	11	
47	CARLA FABIANI RIBEIRO TERCENIO	19	
48	CARLEIDE MARIA PEREIRA	103	
49	CARLENE PEREIRA DOS SANTOS	36	
50	CARLOS EDUARDO TERCENIO DE OLIVEIRA	45	27
51	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	94	
52	CARMELITA SOARES PEREIRA DA SILVA	94	
53	CASCIA NUNES RIBEIRO	5	
54	CELIA ROSA RIBEIRO NEVES	10	
55	CELSON MARTINS DE CARVALHO	52	
56	CENARIA FRANCISCA MARIA DE JESUS AMORIM	93	2
57	CIRLEIDE COSTA FERREIRA SOBRINHO NEVES	93	2
58	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO	16	
59	CLAUDIA MARIA DUARTE SILVA RIBEIRO	94	
60	CLAUDINEIA CLARA DE SOUSA	20	
61	CLAUDIONICE BARBOSA LOBO	63	42
62	CLEMENTE PEREIRA	45	
63	CLENILDA DE SOUSA BRITO PEREIRA		105
64	CREUSA RIBEIRO DE FARIAS	68	36
65	CRISTIANA ROCHA DE OLIVEIRA	13	
66	CUSTODIA DE SOUSA QUEIROZ SANTOS	11	
67	CUSTODIA NEVES DA ROCHA BATISTA	106	
68	CUSTODIO DE SOUSA	40	
69	DAIANE NEVES DA SILVA	21	
70	DAIRI JOSE ANTONIO DUARTE	35	
71	DALVA GOMES DE PAIVA ALVES	94	
72	DALVA ROSA DE CARVALHO	73	
73	DANILO FERREIRA VARGENS	9	
74	DARIO DE OLIVEIRA LIMA SOBRINHO	35	
75	DERIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	66	
76	DEVANILDO CAMPANHA DE PAULA	26	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

77	DILMA ROCHA CARVALHO AIRES	35	
78	DINALVA MARIA DE JESUS LIMA	31	4
79	DINOELIA FRANCISCA DUARTE	9	
80	DULCE ROSA DE JESUS PRATES	11	
81	DURMEZINA MARIA DE JESUS	95	
82	EDERALDO PEREIRA VIANA	22	
83	EDICLEIDE ALVES DA SILVA COSTA	104	
84	EDILEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA	21	
85	EDILEUSA MARIA DE CARVALHO SILVA	35	
86	EDIMAURA SANTOS PEREIRA	43	
87	EDIMILZA CRUZ DA SILVA RIBEIRO	105	
88	EDIMUNDO AZEVEDO DA SILVA	94	
89	EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	51	54
90	EDINALVA RIBEIRO DA SILVA	58	36
91	EDIS KLEIA DO NASCIMENTO PEREIRA	32	
92	EDISANDRO DE LIMA ROCHA	20	
93	EDITE JESUINA DE JESUS SANTOS	105	
94	EDMEIRE CONCEICAO DE SANTANA	94	
95	EDSON VIEIRA DOS SANTOS	11	
96	EDVANE PEREIRA SILVEIRA	94	
97	ELENA FERREIRA ROCHA COUTINHO	2	
98	ELENICE RIBEIRO DA SILVA SOUSA	86	
99	ELENITA PEREIRA DUARTE DE OLIVEIRA	40	35
100	ELESANDRA FLORES MOURA AVELAR	74	
101	ELIANA DE SOUSA ORMUNDO	21	
102	ELIANA PEREIRA FARIAS	11	
103	ELIANA ROCHA DOS SANTOS VIANA	99	
104	ELIANE DE SOUSA CARVALHO RIBEIRO	29	
105	ELIDES NOVAES ROCHA	105	
106	ELIDIA ALVES DE SOUSA	21	
107	ELIENE APARECIDA F DOS SANTOS MARTINS	76	
108	ELIO RODRIGUES DE SOUSA	15	
109	ELISABETH DE NOVAES PATENTE	11	
110	ELISAMA PEREIRA LOPES CORREIA	49	
111	ELITA DE JESUS PEREIRA	3	
112	ELIZETE PRATES DE BRITO	10	
113	ELZA ALVES DA SILVA	90	
114	ERICA MARIA DO NASCIMENTO FLORES	47	
115	ERLEIS DE JESUS ROCHA SILVA	106	
116	ERMINIA FARIAS PROCOPIO	61	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

117	ESTANDIA MARIA DOS ANJOS SILVA	55	
118	EULANDIA PEREIRA SOUSA	12	92
119	EUNICE DE OLIVEIRA ROCHA	1	
120	EUNICE FERREIRA DA SILVA	13	
121	EUNICE MARTINS OLIVEIRA	32	22
122	EVA AMARA DE JESUS	66	
123	EVA GUIMARAES SOARES	21	
124	EVERALDO PRATES FERREIRA	21	
125	FATIMA ALVES DA SILVA	104	
126	FERNANDA LUZ DO NASCIMENTO	11	
127	FRANCIANE PAULA SANTOS SPINOLA	7	
128	FRANCISCO ALVES DE LIMA	45	
129	GEISA CRISTIAN NASCIMENTO DE ARAGÃO	49	32
130	GERLIANGELA PRATES DE FREITAS BRITO	39	
131	GEROSINA CARLOS DE SOUSA	107	
132	GILMARIA NERES DA COSTA	4	
133	GILSON ALVES DE BRITO	11	
134	GRAZIELA DIAS DE OLIVEIRA	33	
135	HELICIO JOAO DA CRUZ	86	
136	HELIO CARLOS DE SOUSA	76	30
137	HEVILA RENATA DE NOVAES SANTOS	21	
138	HILDA DOS SANTOS FERREIRA	11	
139	ILDA ALVES DOS SANTOS SOUSA	93	
140	ILDACI OLIVEIRA BARBOSA DA ROCHA	39	
141	ILDO ALVES DIAS	23	
142	IRACEMA LUCIA ALVES DOS SANTOS COUTINHO	68	
143	IRENILSA MARIA DA SILVA	106	
144	ISABEL MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS	21	
145	ISABEL NASCIMENTO DA PAZ	105	
146	ITAMARA DOS SANTOS SILVA	42	53
147	IVANETE ALVES MOREIRA	65	
148	IVANETE MARIA DA COSTA	5	
149	IVANILDE RODRIGUES COUTINHO ROCHA	106	
150	IZALTO ALVES MOREIRA	35	
151	IZELINA RODRIGUES PEREIRA	104	
152	JAILSON BRAZ ALVES	106	
153	JAIRO PEREIRA VIANA	21	
154	JANICE MARIA DE NOVAES E COUTINHO	62	
155	JANUARIO CRISPIM DA SILVA	32	
156	JARDILENE LIMA DA SILVA	22	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

157	JECILDA RIBEIRO DA SILVA	104	
158	JESUINA MARIA DA SILVA	71	
159	JESUINO SOARES	66	
160	JOAO BATISTA DOS SANTOS	86	
161	JOAO BATISTA VIEIRA	107	
162	JOAO CARLOS TRINDADE	35	
163	JOAO FRANCISCO DE SOUSA	17	
164	JOAO RAIMUNDO FLORES	93	
165	JOMAR RICARDO ALVES PEREIRA	35	
166	JONY RAFAEL FARIAS SOARES	77	
167	JORGE COUTINHO DOS SANTOS	8	
168	JORGE SOARES DE ARAUJO	24	
169	JOSE AMERICO SOUZA DE JESUS	66	42
170	JOSE AUGUSTO DE MELO FILHO	1	
171	JOSE DA SILVA NOVAES	55	
172	JOSE MARCOS RODRIGUES	104	
173	JOSE MARIA ABREU DOS SANTOS	35	
174	JOSE MATHILDES SOARES FILHO	89	
175	JOSE ORLANDO DIAS CARDOSO	5	
176	JOSE SATURNINO DONATO	45	
177	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	35	
178	JOSEFINA MARIA DE JESUS SOUSA	106	
179	JOSELI PARDINHO BARBOSA	10	
180	JOSEZITO ALVES DA SILVA	63	
181	JOVINO JOSE DA PAZ	58	
182	JUARI FRANCISCO DO NASCIMENTO	11	
183	JUCELINA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA	40	
184	JUCILENE AMALIA BRAGA RIBEIRO DA SILVA	63	
185	JUELIZA CAMPANHA DE PAULA PEREIRA	105	
186	JULIMAR SOARES MALTA	9	
187	JULIO EVERTON AZEVEDO DA SILVA	6	
188	JULITA SOARES MALTA	105	
189	JUSELIA AMALIA DE CARVALHO	11	
190	KATIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	104	
191	KELE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	61	
192	LAISA CARLA DE JESUS LACERDA	43	
193	LAINNELIA GOMES DE OLIVEIRA	21	
194	LARA DE SOUSA ROCHA	21	
195	LAURA SOARES MOREIRA DE LIMA	105	
196	LEA PINA DE CARVALHO	80	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

197	LELIA BRAZ TRINDADE VAL	35	
198	LENICE MARIA SOARES DE CASTRO	21	
199	LIDINEI PEREIRA DE CARVALHO	10	25
200	LINDINALVA MARIA DA SILVA	105	
201	LOUDIMAR DONATO BALEEIRO	21	
202	LUCIANA PATRICIA ALVES SANTOS	35	
203	LUCIANA ROCHA DOS SANTOS PITA	35	
204	LUCIANA SANTOS SOARES LIMA	11	24
205	LUCIANITA BENTO COUTINHO	18	
206	LUCIENE MARIA DA SILVA	52	
207	LUCIENE MARIA DE SOUSA SANTOS	106	
208	LUCIVANIA CARLOS DE JESUS SILVA	61	
209	LUCY LENE PEREIRA ALVES	12	
210	LUIS ROGERIO SPINOLA	21	
211	LUIZ JOSE PEREIRA	10	
212	LUIZ RICARDO VIANA MATOS	88	
213	LUIZA ANSELMA DA SILVA SOUSA	6	
214	LUIZIANA PEREIRA DA SILVA	13	22
215	MAILSA MOREIRA TEIXEIRA DUARTE	105	
216	MANOEL FERNANDES RIBEIRO	105	
217	MANOEL MESSIAS DUARTE	94	
218	MANOEL MESSIAS MOREIRA	53	4
219	MANUEL RIBEIRO NETO	37	63
220	MARA MARTINS DAS NEVES DIAS	23	
221	MARCIA DA ROCHA CORDEIRO	77	
222	MARCILIA SOARES DOS SANTOS	1	
223	MARCOS ALEX GONSALVES DA SILVA	69	
224	MARGARIDA DE SOUZA VIEIRA	44	
225	MARGARIDA MARIA ALVES NASCIMENTO	73	21
226	MARIA ALVES DE BRITO	3	
227	MARIA ALVES PEREIRA	6	
228	MARIA ANELY SOARES E SILVA	57	
229	MARIA APARECIDA CHAVES BRAGA	106	
230	MARIA APARECIDA DE JESUS	4	
231	MARIA APARECIDA DE JESUS SPINOLA	78	
232	MARIA APARECIDA DE NOVAIS PEREIRA	25	
233	MARIA APARECIDA DE S COUTINHO E NOVAES	35	
234	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	94	
235	MARIA CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA	105	
236	MARIA CLAUDIA LIMA SANTOS	21	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

237	MARIA DA CRUZ OLIVEIRA NOVAIS	8	
238	MARIA DA PENHA DA CONCEICAO	21	
239	MARIA DA SILVA FERREIRA		103
240	MARIA DALVA DA COSTA AGUIAR	108	
241	MARIA DAS DORES DE JESUS SANTOS	94	
242	MARIA DAS DORES DUARTE	107	
243	MARIA DAS DORES SANTOS	59	
244	MARIA DE FATIMA NOVAES FLORES	76	
245	MARIA DE FATIMA RAMOS TERENCE DE SOUZA	106	
246	MARIA DE FATIMA ROCHA	43	
247	MARIA DE LOURDES COSTA OLIVEIRA	80	
248	MARIA DE LOURDES DIAS RIBEIRO	18	
249	MARIA DO CARMO COUTINHO	11	
250	MARIA DO CARMO DE JESUS SPINOLA	94	
251	MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA	7	
252	MARIA DOS REIS RIBEIRO AMORIM PEREIRA	45	21
253	MARIA GRACIETE OLIVEIRA LIMA	21	
254	MARIA HELENA BATISTA FARIA	2	
255	MARIA HELENA DE JESUS SANTOS	101	
256	MARIA IVAN LIMA SANTOS	39	
257	MARIA IZABEL VIEIRA ALVES	23	11
258	MARIA LOURDES DE SOUZA LAUTON	63	
259	MARIA LUISA ROCHA DO NASCIMENTO	10	
260	MARIA MARTA DA SILVA OLIVEIRA JARDIM	35	
261	MARIA NATALICIA AGUIAR LAUTON SILVA	7	
262	MARIA NERES DA COSTA	24	
263	MARIA RITA DO NASCIMENTO	94	
264	MARIA RODRIGUES DIAS VIANA	45	
265	MARIA SANTANA ALVES PEREIRA	11	
266	MARIALVA DE SOUZA ROCHA PEREIRA	21	
267	MARIDALVA LACERDA GUSMAO	106	
268	MARILENE NASCIMENTO NEVES	94	
269	MARINEIDE FERREIRA DE AVELAR PEREIRA	54	1
270	MARINHO CORREIA JUNIOR	6	
271	MARISA DE BRITO SOUZA	21	
272	MARITZA DANIELLE SILVA RIBEIRO	35	
273	MARIVALDA DE ABREU LIMA	65	
274	MARIVALDA FLORENTINA DE OLIVEIRA ROCHA	21	
275	MARIVANA ROCHA DOS SANTOS	28	14
276	MARLENE FERREIRA ROCHA	36	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

277	MARLENE SILVA DE JESUS	66	
278	MARLI MARIA PEREIRA SOUSA	45	
279	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS RIBEIRO	31	22
280	MATILDE RIBEIRO DO CARMO	35	
281	MAURA FLORES VIANA	66	40
282	MAURA SILVA ALVES PEREIRA	56	
283	MAURICIO EVANGELISTA DE SOUSA	18	
284	MAURICIO TRINDADE	65	32
285	MENAS DE SOUSA OLIVEIRA	106	
286	MENDIA APARECIDA CHAVES DOS APOSTOLOS	35	
287	MIKE DA SILVA DUARTE	43	
288	MIRVALINA DE BRITO BARBOSA	104	
289	MONICA FERREIRA DA ROCHA	5	
290	NADIR LIMA DE OLIVEIRA	52	
291	NARA CRISTINA R DAS NEVES DE OLIVEIRA	94	
292	NATALICIA ALVES XAVIER	41	
293	NATALICIA CARLOS DE JESUS SILVA	8	
294	NEIDE FERREIRA DE SOUSA BRITO	64	22
295	NEIDE RODRIGUES CHAVES	21	
296	NEUZELANDIA DOS SANTOS SALOMAO	31	
297	NILDE SILVINA DE SOUSA	45	
298	NILSON FABIANO CORREIA SOUZA	21	
299	NILZETE GUIMARAES SOUZA	12	96
300	NORMADARK DE SOUZA BRITO	97	7
301	NORMANDO PEREIRA DE BRITO	15	19
302	NUBIA CRUZ DE JESUS	21	
303	NUBIA MARIA DE SOUSA	94	
304	PATRICIA DA SILVA	21	
305	PATRICIA MARIA SOARES SOUSA	31	
306	PATRICIA MOTA DO AMARAL	70	24
307	PAULO EJI VIANA	34	
308	PAULO FRANKLYN TEIXEIRA GOMES	32	
309	PAULO JOSE PEREIRA	85	
310	PERCILIA COSTA DE SOUSA ROCHA	66	
311	PLINIO JOSE BARBOSA JUNIOR	25	
312	POLIANA BRITO CARVALHO	11	
313	POLIBIO CESAR DE CARVALHO	22	
314	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	9	
315	RAIMUNDA NOVAIS PEREIRA ROCHA	78	29
316	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	15	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

317	RAQUEL MARIA DA SILVEIRA	19	
318	REGINA CELIA NOVAES VIEIRA CARVALHO	35	
319	REGINALDA MARTINS DE SOUSA	5	
320	REJANE CRISTINA RIBEIRO MOREIRA	35	
321	RENALDO ANDRADE COUTINHO	104	
322	RENE CASCIA CHAVES DE SOUZA	21	
323	RITA DE CASSIA FARIAS GOMES	80	
324	RITA DE CASSIA SOUZA	105	
325	RITA DE CASSIA SPINOLA	2	
326	RITA DOS SANTOS MAGALHÃES	66	
327	RITA MARIA DO NASCIMENTO PORTO	104	
328	ROBSON DA SILVA BARROS	96	
329	ROMILDA SILVEIRA BRITO	96	11
330	ROMILSON NUNES DE ARAGAO	5	
331	RONILDA MARIA DA CRUZ	24	
332	RONIVON RAMOS TERENCE	10	
333	RONNY DA SILVA DUARTE	3	
334	ROSA ANA PEREIRA	12	
335	ROSA DE SOUSA SANTANA	104	
336	ROSA MARIA PEREIRA	76	
337	ROSA OLIVEIRA DE SOUSA ROCHA	21	
338	ROSANGELA ANTONIA DE JESUS	8	
339	ROSANGELA MEIRA DE OLIVEIRA	55	37
340	ROSANGELA SOUSA	94	
341	ROSELY RODRIGUES LADEIA DE BRITO	11	
342	ROSINILDA PEREIRA LIMA	8	
343	ROZANGELA DA ROCHA SOARES MALTA	45	
344	RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS	30	44
345	RUBIA EVANGELISTA DE ARAUJO	93	
346	SALVADOR JOSE DA COSTA	17	
347	SALVADOR JOSE DE SOUSA	34	
348	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	23	
349	SANDRA DE OLIVEIRA ROCHA COUTINHO	95	10
350	SANDRA MARIA DA SILVA MOREIRA	35	
351	SANDRA PRATES MEDEIROS	21	
352	SARA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	20	
353	SAULO RANGEL FARIAS SOARES	11	
354	SENA PEREIRA DOS SANTOS	66	
355	SERGIO LUZ DO NASCIMENTO	8	
356	SERGIO PEREIRA FERNANDES DA CUNHA	35	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

357	SIDERLEIA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA	35	
358	SILVANDIRA AIRES VIEIRA OLIVEIRA E SILVA	35	
359	SILVANIA MARIA PEREIRA PACHECO	71	19
360	SILVANIA ROSA DO NASCIMENTO	9	2
361	SILVANO DOS SANTOS PEREIRA	51	27
362	SILVIA ROGERIA RIBEIRO MELO DOS SANTOS	11	
363	SILVIO XAVIER PEREIRA	3	
364	SIMAURO DOS SANTOS PEREIRA	40	
365	SIRLEIDE MARIA DE JESUS	11	
366	SOLANGE MARIA FERREIRA VARGENS	55	
367	SONIA MARIA DOS SANTOS	48	
368	SUEDE FERNANDES DE JESUS	102	
369	SUELI DA COSTA FERREIRA DO NASCIMENTO	101	4
370	SUELI DA ROCHA DUARTE FERREIRA	2	
371	SUZANA SOARES FLORES	65	42
372	TANIA NATALICIA MARIA DOS SANTOS ROCHA	2	
373	TARCILIO ANTUNES DE FARIAS	50	
374	TATIANA SEVERINA DO NASCIMENTO DE SOUZA	21	
375	VALDECARMEM MARIA DE BRITO	93	
376	VALDENOR PEREIRA DA SILVA	104	
377	VALDICEIA ROSA TERENCE DOS SANTOS	73	32
378	VALDINEIA SILVA FREITAS	21	
379	VANDA DA SILVA BARROS VIEIRA	42	
380	VANDA LUCIA SPINOLA DE SOUSA AMORIM	105	
381	VANDA MARIA COELHO AMORIM	93	10
382	VANDAIQUE PEREIRA VIANA	21	
383	VANEIDE PRATES DE BRITO	41	
384	VANIA FARIAS PROCOPIO	21	
385	VANIA ROCHA DE NOVAIS CARVALHO	11	
386	VANILSA AMELIA RICARDO	66	
387	VERA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA SANTOS	33	
388	VERA LUCIA DUARTE	8	
389	VERA LUCIA NOVAIS DE AMORIM	42	
390	VERA LUCIA PEREIRA ALVES	78	
391	VILMA APARECIDA DO NASCIMENTO	5	
392	VIZEIME SOUZA REIS	45	
393	WEDER SPINOLA SOUSA	21	
394	WILSON ROBERTO MORAIS COELHO	18	
395	YGOR ROBERTO RIBEIRO TEIXEIRA DE SOUZA	35	
396	ZENAURA SOUSA SOBRINHO	40	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

397	ZILDA ALVES DOS SANTOS	59	
398	ZILMA APARECIDA MARTINS DE SOUSA COSTA	93	
399	ZORAIDE DOS SANTOS MARTINS DA CRUZ	95	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo nº 132/2024

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradigo a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, Processo Administrativo nº 132/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS**, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(a). ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro(a), maior, capaz, empresária, Identidade nº 0952223830 SSP-BA e CPF nº 030.714.735-59, residente e domiciliado(a) na Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos

LOTE 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABACAXI	UM	500		R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
2	AMEIXA	KG	50		R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
3	BANANA PRATA	DZ	900		R\$ 7,64	R\$ 6.876,00
4	BANANA DA TERRA	DÚZIA	420		R\$ 14,10	R\$ 5.922,00
5	GENGIBRE	KG	80		R\$ 23,85	R\$ 1.908,00
6	GOIABA	KG	230		R\$ 8,00	R\$ 1.840,00
7	KIWÍ	KG	50		R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
8	LARANJA	UM	4100		R\$ 1,04	R\$ 4.264,00
9	LIMÃO	KG	100		R\$ 7,89	R\$ 789,00
10	MAÇÃ	UNID	1500		R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
11	MAMAO	UM	2100		R\$ 5,85	R\$ 12.285,00
12	MARACUJA	KG	210		R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
13	MELÃO	UNI	80		R\$ 5,45	R\$ 436,00
14	MELANCIA	KG	1200		R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
15	MORANGO	BANDEJA	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00
16	PÊRA	KG	800		R\$ 18,40	R\$ 14.720,00
17	TOMATE	KG	1380		R\$ 7,35	R\$ 10.143,00
18	UVA	KG	120		R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
19	ACEROLA	KG	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00
VALOR LOTE 18						R\$ 75.000,00
24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABOBORA	KG	550		R\$ 4,45	R\$ 2.447,50
2	ABOBRINHA	KG	30		R\$ 2,75	R\$ 82,50
3	ALFACE	PCT	1160		R\$ 4,20	R\$ 4.872,00
4	ALHO	KG	40		R\$ 27,70	R\$ 1.108,00
5	BATATA DOCE	KG	190		R\$ 5,70	R\$ 1.083,00
6	BATATINHA	KG	600		R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
7	BERINJELA	KG	50		R\$ 2,80	R\$ 140,00
8	BETERRABA	KG	150		R\$ 6,40	R\$ 960,00

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

9	CEBOLA BRANCA	KG	500		R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
10	CEBOLINHA VERDE	PCT	200		R\$ 3,60	R\$ 720,00
11	CENOURA	KG	500		R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
12	CHUCHU	KG	340		R\$ 6,30	R\$ 2.142,00
13	COENTRO VERDE	PCT	550		R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
14	COUVE	PCT	680		R\$ 3,55	R\$ 2.414,00
15	FEIJÃO VERDE	KG	290		R\$ 9,90	R\$ 2.871,00
16	INHAME	KG	420		R\$ 11,75	R\$ 4.935,00
17	JILÓ	KG	50		R\$ 7,70	R\$ 385,00
18	MANDIOCA	KG	750		R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
19	MAXIXE	KG	300		R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
20	PEPINO	KG	120		R\$ 6,05	R\$ 726,00
21	PIMENTÃO	KG	310		R\$ 8,00	R\$ 2.480,00
22	QUIABO	KG	360		R\$ 9,60	R\$ 3.456,00
23	REPOLHO	KG	185		R\$ 5,50	R\$ 1.017,50
24	SALSA	PCT	210		R\$ 3,25	R\$ 682,50
25	VARGEM	KG	60		R\$ 15,70	R\$ 942,00
VALOR LOTE 19						R\$ 52.000,00
24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	OVOS - DE GALINHA GRANDE, ISENTOS DE SUJIDADE, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	DUZIAS	5.000		R\$ 9,15	R\$ 45.750,00
2	OREGANO	KG	3		R\$ 45,50	R\$ 136,50
3	CRAVO	KG	20		R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
4	ERVA- DOCE	KG	70		R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
5	COMINHO	KG	30		R\$ 28,00	R\$ 840,00
6	COLORAU	KG	10		R\$ 24,12	R\$ 241,20
7	CORANTE VERMELHO	KG	52		R\$ 21,50	R\$ 1.118,00
8	CORANTE AMARELO	KG	30		R\$ 26,50	R\$ 795,00
9	COENTRO SECO	PCT	70		R\$ 28,31	R\$ 1.981,70
10	CANELA EM PÓ	KG	8		R\$ 77,70	R\$ 621,60
11	CANELA PAU	KG	8		R\$ 81,00	R\$ 648,00
12	ALHO C/ SAL	KG	10		R\$ 24,30	R\$ 243,00
13	TEMPERO VERDE CASEIRO	KG	50		R\$ 19,40	R\$ 970,00
14	AMENDOIM	KG	500		R\$ 17,23	R\$ 8.615,00

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

VALOR LOTE 20	R\$ 66.000,00
---------------	---------------

VALOR	R\$ 193.000,00
-------	----------------

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
- 3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

Isabella Queiroz Terêncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

Adonildo Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS

CNPJ nº 24.420.086/0001-70

Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 132/2024
Processo Licitatório nº: 017/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Fundamentação: Art. 6º, inciso XLI e XLV e art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias.

O Prefeito Municipal de Condeúba/BA, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, em conjunto com a Sra. Isabella Queiroz Terêncio, Autoridade Competente, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 017/2024, processada nos autos do Processo Administrativo nº 132/2024 e decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da(s) licitante(s):

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	açúcar cristal - embalado em sacos plásticos integros fechados contendo 01 kg cada acondicionados em fardos lacrados de 30kg a embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade.	FARDOS	200	CRISTAL	R\$ 129,49	R\$ 25.898,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

2	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTODEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 370G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE	PCT	600	NESTLE	R\$ 10,22	R\$	6.132,00
3	ADOÇANTE EM FRASCO DE 100ML BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	50	ADOCYL	R\$ 3,92	R\$	196,00
4	ALMÔNDEGAS BOVINAS COM SABOR CASEIRO COZIDA E CONGELADA, TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, DEVERÁ ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE EXPERSÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM 420GR.	UND	150	ANGLO	R\$ 10,98	R\$	1.647,00
5	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500GR COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NUMERO DO LOTE E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	200	MAISENA	R\$ 11,68	R\$	2.336,00
6	AMENDOIM TORRADO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,76	R\$	876,00
7	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,77	R\$	877,00
8	AMENDOIM EM GRAOS, TIPO ÚNICO, CLASSE VERMELHA 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 16,55	R\$	1.655,00
9	CAIXA DE SUCO COM CANUDO industrializado, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UND	500	DEL VALLE	R\$ 2,19	R\$	1.095,00
10	COCO RALADO ADOÇADO, Embalagem de 100 gr, contêm: Amêndoa de coco ralada desidratada integral, açúcar, umectante propilenoglicol e conservador metabissulfito de sódio.	UND	300	MENINA	R\$ 3,89	R\$	1.167,00
11	CREME DE LEITE CAIXA 200 GR	UND	300	ITALAC	R\$ 3,60	R\$	1.080,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

12	CREMOGEMA OU SIMILAR EM PÓ, EM BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 180G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	300	MAISENA	R\$ 5,59	R\$	1.677,00
13	LEITE CONDENSADO 395G Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF	UND	500	ITALAC	R\$ 6,86	R\$	3.430,00
14	LEITE DESNATADO, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1LT, COM VALIDADE DE 03 MESES.	LT	200	PIRACAJUBA	R\$ 5,97	R\$	1.194,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTES DE 200G, COM VALIDADE.	PCT	2.000	BIG LEITE	R\$ 9,74	R\$	19.480,00
16	SUCO EM PÓ DE 20 GRAMA SUCO CONCENTRADO DE VÁRIOS SABORES, AÇÚCAR. PRAZO DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA	UND	600	PACHÁ	R\$ 3,50	R\$	2.100,00
17	VINAGRE DE VINHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML COM TAMPA INVOLÁVEL	UNID	135	TOSCANO	R\$ 10,88	R\$	1.468,80
18	XAROPE DE GROSELHA - AÇUCAR COMPOSTO DE AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS - NÃO ALCÓLICO- EMB.PLÁSTICA 900 ML	PCT	150	CORBY	R\$ 11,27	R\$	1.690,50
TOTAL LOTE 01						R\$	73.999,30
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>							
LOTE 02							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO I COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	PREDILETO	R\$ 216,66	R\$	64.998,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$	64.998,00
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>							



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ INTEGRAL- 1KG TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM E VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	KG	150	CHINEZ	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO II COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	CHINEZ	R\$ 209,76	R\$ 62.928,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 63.999,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AVEIA DE FLOCOS- EMBALAGEM COM 170GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	330	YOKI	R\$ 3,27	R\$ 1.079,10
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA , NUMERO DE LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UND	50	GALLO	R\$ 41,08	R\$ 2.054,00
3	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO EM CONSERVA EMB.SACHÊ 120GR	UND	150	LA VIOLETERA	R\$ 5,65	R\$ 847,50
4	BATATA PALHA 400G Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	UND	80	CHIPS	R\$ 12,74	R\$ 1.019,20
TOTAL LOTE 04						R\$ 4.999,80
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BISCOITO MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	VITARELLA	R\$ 158,33	R\$ 47.499,00
VALOR TOTAL 05						R\$ 47.499,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	300	VITARELLA	R\$ 114,53	R\$ 34.359,00
2	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	CX	20	VITARELLA	R\$ 132,01	R\$ 2.640,20
TOTAL LOTE 06						R\$ 36.999,20
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ERVILHA EM CONSERVA LATA PEQ. 170GR	UND	75	PREDILECTA	R\$ 3,65	R\$ 273,75
2	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUIJIDADES E FERMENTAÇÃO. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS= 2G. 316.67 A 430MG. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK, EMBALAGEM DE 260GR.	UND	500	QUERO	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
3	FARINHA DE MANDIOCA, QUEBRADINHA DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1.500	RAIZ MAE	R\$ 7,64	R\$ 11.460,00

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

4	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, C/ FERRO E VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTES LACRADOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE.	UND	250	BONOMILHO	R\$ 2,97	R\$	742,50
5	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	PCT	400	D BENTA	R\$ 7,72	R\$	3.088,00
6	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	KG	200	FINNA	R\$ 5,81	R\$	1.162,00
7	FARINHA LACTEA EMBALAGEM SACHE 200GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	150	MILKLY	R\$ 5,38	R\$	807,00
8	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 20 GR	UND	400	DR.OETHER	R\$ 1,76	R\$	704,00
9	KATCHUP- composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g	UND	50	QUERO	R\$ 4,56	R\$	228,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PCT	2.000	BRANDINI	R\$ 4,91	R\$	9.820,00
11	MAIONESE Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. SACHÊ DE 200GR	UND	100	HELLMANS	R\$ 6,87	R\$	687,00
12	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COMPOSTA DE 77% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDADE	UND	500	DELICIA	R\$ 7,80	R\$	3.900,00
13	MILHO PARA CANJICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE BRANCO, TIPO 2 500GR	UND	80	PACHÁ	R\$ 6,43	R\$	514,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

14	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 2 500GR	PCT	1.500	PACHÁ	R\$ 4,94	R\$	7.410,00
15	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	1.500	SOYA	R\$ 8,24	R\$	12.360,00
16	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	125	RN	R\$ 1,05	R\$	131,25
17	SARDINHA em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedado com peso líquido de 125g no mínimo.	UND	180	PESCADOR	R\$ 4,80	R\$	864,00
18	MILHO VERDE Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. PESO LIQ. 170GR	UND	180	PREDILECTA	R\$ 4,21	R\$	757,80
VALOR LOTE 07						R\$	56.999,70
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar							
LOTE 08							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	KG	1.000	VADIM	R\$ 8,48	R\$	8.480,00
2	FEIJÃO TIPO CARIOCA GUPU I, FEIJÃO ANÃO CLASSE CORES, NOVO. PRIMEIRA QUALIDADE BEM. DE 01 KG	KG	3.000	VADIM	R\$ 6,84	R\$	20.520,00
VALOR TOTAL 08						R\$	29.000,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda							
LOTE 09							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	COXA E SOBRECOXA	KG	3200	AVINOR	R\$ 12,99	R\$	41.568,00
VALOR LOTE 09						R\$	41.568,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda							
LOTE 10							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

1	PEITO DE FRANCO APRESENTAÇÃO COM OSSO E CONGELADO.	KG	3000	AVINOR	R\$ 17,30	R\$ 51.900,00
VALOR LOTE 10						R\$ 51.900,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LINGÜIÇA FRESCA DE FRANGO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
2	LINGÜIÇA FRESCA DE PORCO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
3	MORTADELA SUINA	KG	500	CONFIANÇA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
4	APRESUNTADO KG	KG	300	PIF PAF	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
5	QUEIJO	KG	150	YOGUEDES	R\$ 52,70	R\$ 7.905,00
6	SALSISHA CONGELADA EM PACOTE DE KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	PIF PAF	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 50.605,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIOS SABORES COM FD COM 06 UNIDADES	PCT	300	IT	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5 L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	200	DIAS D'AVILA	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
3	ÁGUA MINERAL DE 500 ml Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	500	DIAS D'AVILA	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
VALOR LOTE 12						R\$ 30.370,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	GL	4000	IMBASSAY	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

TOTAL DO LOTE 13 R\$ **68.000,00**

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BALAS SORTIDAS, MASTIGÁVEL, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (EMBALAGEM - PACOTE DE 600GR) SABORES SORTIDOS	KG	150	SORTIDAS CONFIRMA	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
2	BISCOITO RECHEADO de boa qualidade diversos sabores, inteiros constando identificação do produto validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, 140GR	UND	300	MABEL	R\$ 3,21	R\$ 963,00
3	BOMBONS RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO EM FORMATO REDONDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMP: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDUIM, PCT 825 GRAMA	PCT	150	GAROTO	R\$ 50,32	R\$ 7.548,00
4	CAIXA CHOCOLATE BIS 100 GRAMA	PCT	450	LACTA	R\$ 7,11	R\$ 3.199,50
5	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250 GR COM MINIATURAS DOS CHOCOLATES	UND	250	GAROTO	R\$ 15,19	R\$ 3.797,50
6	DOCE EM TABLETE, TIPO DOCE DE BANANA, PESO 20G,PCT C/ 50 UNID.	PCT	150	ALIANÇA	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
7	GOMA DE MASCAR, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROXIMADAMENTE.	CX	100	BUZZY	R\$ 17,71	R\$ 1.771,00
8	Creme Napolitano possui o formato de coração, sabor de chocolate e avelã. Ingredientes açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Caixa com 48 unidades, contendo 10g cada.	CX	100	DUCREM	R\$ 23,04	R\$ 2.304,00
9	PAÇOCA DE AMENDOIM EMB. DE POTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNID.	UND	100	DOCE D URCO	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
10	PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM 50 UNIDADES;	PT	180	DOCE D URCO	R\$ 26,96	R\$ 4.852,80
11	PIPOCA DOCE DE MILHO, ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 40 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	UND	500	CURUMIRIM	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00
12	PIRULITOS REDONDO DIVERSOS SABORES C/ PALITO PLÁSTICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE C/ 50 UNID	UND	80	FUNNY	R\$ 15,16	R\$ 1.212,80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

13	SALGADINHO DE MILHO 40G PCT COM 10 UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	PCT	925	CURUMIRIM	R\$ 29,00	R\$	26.825,00
VALOR LOTE 14						R\$	79.999,60

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 15							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	PANETONE 300GR	UND	500	TOMMY	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00	
2	OVOS DE PÁSCOA 150 GRAMA	UNID	500	HARALDA	R\$ 24,42	R\$ 12.210,00	
3	OVOS DE PÁSCOA 250 GRAMA	UND	500	HARALDA	R\$ 35,60	R\$ 17.800,00	
TOTAL DO LOTE 15						R\$	39.000,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 16							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	CARNE DE CHARQUE Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	600	JERKED BEEF	R\$ 49,70	R\$ 29.820,00	
TOTAL DO LOTE 16						R\$	29.820,00

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 17							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 250G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF.	FARDOS	180	BAHIA	R\$ 184,44	R\$ 33.199,20	
VALOR LOTE 17						R\$	33.199,20

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos

LOTE 18						
---------	--	--	--	--	--	--

10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	ABACAXI	UM	500		R\$ 7,17	R\$ 3.585,00	
2	AMEIXA	KG	50		R\$ 27,85	R\$ 1.392,50	
3	BANANA PRATA	DZ	900		R\$ 7,64	R\$ 6.876,00	
4	BANANA DA TERRA	DÚZIA	420		R\$ 14,10	R\$ 5.922,00	
5	GÊNGIBRE	KG	80		R\$ 23,85	R\$ 1.908,00	
6	GOIABA	KG	230		R\$ 8,00	R\$ 1.840,00	
7	KIWÍ	KG	50		R\$ 28,49	R\$ 1.424,50	
8	LARANJA	UM	4100		R\$ 1,04	R\$ 4.264,00	
9	LIMÃO	KG	100		R\$ 7,89	R\$ 789,00	
10	MAÇÃ	UNID	1500		R\$ 1,05	R\$ 1.575,00	
11	MAMAO	UM	2100		R\$ 5,85	R\$ 12.285,00	
12	MARACUJA	KG	210		R\$ 8,00	R\$ 1.680,00	
13	MELÃO	UNI	80		R\$ 5,45	R\$ 436,00	
14	MELANCIA	KG	1200		R\$ 1,90	R\$ 2.280,00	
15	MORANGO	BANDEJA	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00	
16	PÊRA	KG	800		R\$ 18,40	R\$ 14.720,00	
17	TOMATE	KG	1380		R\$ 7,35	R\$ 10.143,00	
18	UVA	KG	120		R\$ 19,00	R\$ 2.280,00	
19	ACEROLA	KG	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00	
VALOR LOTE 18						R\$	75.000,00

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos

LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABOBORA	KG	550		R\$ 4,45	R\$ 2.447,50
2	ABOBRINHA	KG	30		R\$ 2,75	R\$ 82,50
3	ALFACE	PCT	1160		R\$ 4,20	R\$ 4.872,00
4	ALHO	KG	40		R\$ 27,70	R\$ 1.108,00
5	BATATA DOCE	KG	190		R\$ 5,70	R\$ 1.083,00
6	BATATINHA	KG	600		R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
7	BERINJELA	KG	50		R\$ 2,80	R\$ 140,00
8	BETERRABA	KG	150		R\$ 6,40	R\$ 960,00
9	CEBOLA BRANCA	KG	500		R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
10	CEBOLINHA VERDE	PCT	200		R\$ 3,60	R\$ 720,00
11	CENOURA	KG	500		R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
12	CHUCHU	KG	340		R\$ 6,30	R\$ 2.142,00
13	COENTRO VERDE	PCT	550		R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
14	COUVE	PCT	680		R\$ 3,55	R\$ 2.414,00
15	FEIJÃO VERDE	KG	290		R\$ 9,90	R\$ 2.871,00
16	INHAME	KG	420		R\$ 11,75	R\$ 4.935,00
17	JILÓ	KG	50		R\$ 7,70	R\$ 385,00
18	MANDIOCA	KG	750		R\$ 5,80	R\$ 4.350,00

11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

19	MAXIXE	KG	300		R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
20	PEPINO	KG	120		R\$ 6,05	R\$ 726,00
21	PIMENTÃO	KG	310		R\$ 8,00	R\$ 2.480,00
22	QUIABO	KG	360		R\$ 9,60	R\$ 3.456,00
23	REPOLHO	KG	185		R\$ 5,50	R\$ 1.017,50
24	SALSA	PCT	210		R\$ 3,25	R\$ 682,50
25	VARGEM	KG	60		R\$ 15,70	R\$ 942,00
VALOR LOTE 19						R\$ 52.000,00
24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	OVOS - DE GALINHA GRANDE, ISENTOS DE SUJIDADE, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	DUZIAS	5.000		R\$ 9,15	R\$ 45.750,00
2	OREGANO	KG	3		R\$ 45,50	R\$ 136,50
3	CRAVO	KG	20		R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
4	ERVA- DOCE	KG	70		R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
5	COMINHO	KG	30		R\$ 28,00	R\$ 840,00
6	COLORAU	KG	10		R\$ 24,12	R\$ 241,20
7	CORANTE VERMELHO	KG	52		R\$ 21,50	R\$ 1.118,00
8	CORANTE AMARELO	KG	30		R\$ 26,50	R\$ 795,00
9	COENTRO SECO	PCT	70		R\$ 28,31	R\$ 1.981,70
10	CANELA EM PÓ	KG	8		R\$ 77,70	R\$ 621,60
11	CANELA PAU	KG	8		R\$ 81,00	R\$ 648,00
12	ALHO C/ SAL	KG	10		R\$ 24,30	R\$ 243,00
13	TEMPERO VERDE CASEIRO	KG	50		R\$ 19,40	R\$ 970,00
14	AMENDOIM	KG	500		R\$ 17,23	R\$ 8.615,00
VALOR LOTE 20						R\$ 66.000,00
VALOR GERAL						R\$ 995.955,80

Empenhada a despesa, lavre-se a ata de registro de preços ou o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital de licitação do Pregão eletrônico em epígrafe.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Condeúba – BA, 17 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Josiel Eduardo dos Santos

Pregoeiro

Isabella Queiroz Terêncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 17/12/2024 a 17/12/2025.

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS INTEGROS FECHADOS CONTENDO 01 KG CADA ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE.	FARDOS	200	CRISTAL	R\$ 129,49	R\$ 25.898,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTODEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGENEO, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 370G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE	PCT	600	NESTLE	R\$ 10,22	R\$ 6.132,00
3	ADOÇANTE EM FRASCO DE 100ML BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	50	ADOCYL	R\$ 3,92	R\$ 196,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

4	ALMÔNDEGAS BOVINAS COM SABOR CASEIRO COZIDA E CONGELADA, TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, DEVERÁ ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE EXPERSÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM 420GR.	UND	150	ANGLO	R\$ 10,98	R\$ 1.647,00
5	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500GR COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NUMERO DO LOTE E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	200	MAISENA	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
6	AMENDOIM TORRADO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,76	R\$ 876,00
7	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,77	R\$ 877,00
8	AMENDOIM EM GRAOS, TIPO ÚNICO, CLASSE VERMELHA 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
9	CAIXA DE SUCO COM CANUDO industrializado, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UND	500	DEL VALLE	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
10	COCO RALADO ADOÇADO, Embalagem de 100 gr, contêm: Amêndoa de coco ralada desidratada integral, açúcar, umectante propilenoglicol e conservador metabisulfito de sódio.	UND	300	MENINA	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
11	CREME DE LEITE CAIXA 200 GR	UND	300	ITALAC	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
12	CREMOGEMA OU SIMILAR EM PÓ, EM BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 180G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	300	MAISENA	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
13	LEITE CONDENSADO 395G Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF	UND	500	ITALAC	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
14	LEITE DESNATADO, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1LT, COM VALIDADE DE 03 MESES.	LT	200	PIRACAJUBA	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTES DE 200G, COM VALIDADE.	PCT	2.000	BIG LEITE	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
16	SUCO EM PÓ DE 20 GRAMA SUCO CONCENTRADO DE VÁRIOS SABORES, AÇÚCAR. PRAZO DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA	UND	600	PACHÁ	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
17	VINAGRE DE VINHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML COM TAMPA INVIOLÁVEL	UNID	135	TOSCANO	R\$ 10,88	R\$ 1.468,80
18	XAROPE DE GROSSELHA - AÇÚCAR COMPOSTO DE AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS - NÃO ALCÓLICO- EMB.PLÁSTICA 900 ML	PCT	150	CORBY	R\$ 11,27	R\$ 1.690,50
TOTAL LOTE 01						R\$ 73.999,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO I COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	PREDILETO	R\$ 216,66	R\$ 64.998,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 64.998,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ INTEGRAL- 1KG TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM E VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	KG	150	CHINEZ	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO II COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	CHINEZ	R\$ 209,76	R\$ 62.928,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 63.999,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AVEIA DE FLOCOS- EMBALAGEM COM 170GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	330	YOKI	R\$ 3,27	R\$ 1.079,10
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA , NUMERO DE LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UND	50	GALLO	R\$ 41,08	R\$ 2.054,00
3	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO EM CONSERVA EMB.SACHÊ 120GR	UND	150	LA VIOLETERA	R\$ 5,65	R\$ 847,50
4	BATATA PALHA 400G Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	UND	80	CHIPS	R\$ 12,74	R\$ 1.019,20
TOTAL LOTE 04						R\$ 4.999,80
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>						
LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BISCOITO MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	VITARELLA	R\$ 158,33	R\$ 47.499,00
VALOR TOTAL 05						R\$ 47.499,00
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>						
LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	300	VITARELLA	R\$ 114,53	R\$ 34.359,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

2	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	CX	20	VITARELLA	R\$ 132,01	R\$ 2.640,20
TOTAL LOTE 06						R\$ 36.999,20
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>						
LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ERVILHA EM CONSERVA LATA PEQ. 170GR	UND	75	PREDILECTA	R\$ 3,65	R\$ 273,75
2	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS= 2G. 316.67 A 430MG. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK, EMBALAGEM DE 260GR.	UND	500	QUERO	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
3	FARINHA DE MANDIOCA, QUEBRADINHA DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1.500	RAIZ MAE	R\$ 7,64	R\$ 11.460,00
4	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, C/ FERRO E VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTES LACRADOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE.	UND	250	BONOMILHO	R\$ 2,97	R\$ 742,50
5	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	PCT	400	D BENTA	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00
6	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	KG	200	FINNA	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
7	FARINHA LACTEA EMBALAGEM SACHE 200GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	150	MILKLY	R\$ 5,38	R\$ 807,00
8	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 20 GR	UND	400	DR.OETHER	R\$ 1,76	R\$ 704,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

9	KATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g	UND	50	QUERO	R\$ 4,56	R\$ 228,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PCT	2.000	BRANDINI	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
11	MAIONESE Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. SACHÊ DE 200GR	UND	100	HELLMANS	R\$ 6,87	R\$ 687,00
12	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COMPOSTA DE 77% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDADE	UND	500	DELICIA	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
13	MILHO PARA CANJICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO , POLIDO GRUPO DURO, CLASSE BRANCO, TIPO 2 500GR	UND	80	PACHÁ	R\$ 6,43	R\$ 514,40
14	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO , POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 2 500GR	PCT	1.500	PACHÁ	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
15	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	1.500	SOYA	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
16	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	125	RN	R\$ 1,05	R\$ 131,25
17	SARDINHA em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedado com peso líquido de 125g no mínimo.	UND	180	PESCADOR	R\$ 4,80	R\$ 864,00
18	MILHO VERDE Em conserva, em grãos, em lata em folha de fiandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. PESO LIQ. 170GR	UND	180	PREDILECTA	R\$ 4,21	R\$ 757,80
VALOR LOTE 07						R\$ 56.999,70
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>						
LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

					UNITÁRIO	TOTAL
1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	KG	1.000	VADIM	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
2	FEIJÃO TIPO CARIOCA GUPO I , FEIJÃO ANÃO CLASSE CORES, NOVO. PRIMEIRA QUALIDADE BEM. DE 01 KG	KG	3.000	VADIM	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
VALOR TOTAL 08						R\$ 29.000,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BALAS SORTIDAS , MASTIGÁVEL, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (EMBALAGEM - PACOTE DE 600GR) SABORES SORTIDOS	KG	150	SORTIDAS CONFIRMA	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
2	BISCOITO RECHEADO de boa qualidade diversos sabores, inteiros constando identificação do produto validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, 140GR	UND	300	MABEL	R\$ 3,21	R\$ 963,00
3	BOMBONS RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO EM FORMATO REDONDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMP: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDUIM, PCT 825 GRAMA	PCT	150	GAROTO	R\$ 50,32	R\$ 7.548,00
4	CAIXA CHOCOLATE BIS 100 GRAMA	PCT	450	LACTA	R\$ 7,11	R\$ 3.199,50
5	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250 GR COM MINIATURAS DOS CHOCOLATES	UND	250	GAROTO	R\$ 15,19	R\$ 3.797,50
6	DOCE EM TABLETE , TIPO DOCE DE BANANA , PESO 20G,PCT C/ 50 UND.	PCT	150	ALIANÇA	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
7	GOMA DE MASCAR , CAIXA COM 100 UNIDADES, APROXIMADAMENTE.	CX	100	BUZZY	R\$ 17,71	R\$ 1.771,00
8	Creme Napolitano possui o formato de coração , sabor de chocolate e avelã. Ingredientes açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Caixa com 48 unidades, contendo 10g cada.	CX	100	DUCREM	R\$ 23,04	R\$ 2.304,00
9	PAÇOCA DE AMENDOIM EMB. DE POTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNID.	UND	100	DOCE D URCO	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
10	PÉ DE MOLEQUE ; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇUCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM 50 UNIDADES;	PT	180	DOCE D URCO	R\$ 26,96	R\$ 4.852,80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

11	PIPOCA DOCE DE MILHO, ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 40 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	UND	500	CURUMIRIM	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00
12	PIRULITOS REDONDO DIVERSOS SABORES C/ PALITO PLÁSTICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE C/ 50 UNID	UND	80	FUNNY	R\$ 15,16	R\$ 1.212,80
13	SALGADINHO DE MILHO 40G PCT COM 10 UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	PCT	925	CURUMIRIM	R\$ 29,00	R\$ 26.825,00
VALOR LOTE 14						R\$ 79.999,60

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PANETONE 300GR	UND	500	TOMMY	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
2	OVOS DE PÁSCOA 150 GRAMA	UNID	500	HARALDA	R\$ 24,42	R\$ 12.210,00
3	OVOS DE PÁSCOA 250 GRAMA	UND	500	HARALDA	R\$ 35,60	R\$ 17.800,00
TOTAL DO LOTE 15						R\$ 39.000,00

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 250G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF.	FARDOS	180	BAHIA	R\$ 184,44	R\$ 33.199,20
VALOR LOTE 17						R\$ 33.199,20

VALOR	R\$ 530.692,80
--------------	-----------------------

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isabella Queiroz Terêncio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Detentora da Ata: Contratada: FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06 – Fabiano Antônio de Avelar



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 017/2024 Processo Administrativo nº 132/2024

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, Processo Administrativo nº 132/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP**, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(a). FABIANO ANTONIO DE AVELAR** brasileiro(a), maior, capaz, empresário, Identidade nº 0644909471 SSP-BA e CPF nº 660.135.005-25, residente e domiciliado(a) na Rua São Paulo, nº 406, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS FECHADOS CONTENDO 01 KG CADA ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE.	FARDOS	200	CRISTAL	R\$ 129,49	R\$ 25.898,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTODEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGENEO, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 370G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE	PCT	600	NESTLE	R\$ 10,22	R\$ 6.132,00
3	ADOÇANTE EM FRASCO DE 100ML BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UND	50	ADOCYL	R\$ 3,92	R\$ 196,00
4	ALMÔNDEGAS BOVINAS COM SABOR CASEIRO COZIDA E CONGELADA, TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, DEVERÁ ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE EXPERSÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM 420GR.	UND	150	ANGLO	R\$ 10,98	R\$ 1.647,00
5	AMIDO DE MILHO , PACOTE COM 500GR COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NUMERO DO LOTE E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	200	MAISENA	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
6	AMENDOIM TORRADO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,76	R\$ 876,00
7	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,77	R\$ 877,00
8	AMENDOIM EM GRAOS, TIPO ÚNICO, CLASSE VERMELHA 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
9	CAIXA DE SUCO COM CANUDO industrializado, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UND	500	DEL VALLE	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

10	COCO RALADO ADOÇADO , Embalagem de 100 gr, contêm: Amêndoa de coco ralada desidratada integral, açúcar, umectante propilenoglicol e conservador metabisulfito de sódio.	UND	300	MENINA	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
11	CREME DE LEITE CAIXA 200 GR	UND	300	ITALAC	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
12	CREMOGEMA OU SIMILAR EM PÓ , EM BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 180G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	300	MAISENA	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
13	LEITE CONDENSADO 395G Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF	UND	500	ITALAC	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
14	LEITE DESNATADO , 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1LT, COM VALIDADE DE 03 MESES.	LT	200	PIRACAJUBA	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTES DE 200G, COM VALIDADE.	PCT	2.000	BIG LEITE	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
16	SUCO EM PÓ DE 20 GRAMA SUCO CONCENTRADO DE VÁRIOS SABORES, AÇÚCAR. PRAZO DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA	UND	600	PACHÁ	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
17	VINAGRE DE VINHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML COM TAMPA INVOLÁVEL	UNID	135	TOSCANO	R\$ 10,88	R\$ 1.468,80
18	XAROPE DE GROSELHA - AÇÚCAR COMPOSTO DE AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS - NÃO ALCÓLICO- EMB.PLÁSTICA 900 ML	PCT	150	CORBY	R\$ 11,27	R\$ 1.690,50
TOTAL LOTE 01						R\$ 73.999,30
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>						
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO I COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	PREDILETO	R\$ 216,66	R\$ 64.998,00

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TOTAL DO LOTE 02						R\$ 64.998,00	
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar							
LOTE 03							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	ARROZ INTEGRAL- 1KG TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM E VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	KG	150	CHINEZ	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00	
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO II COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	CHINEZ	R\$ 209,76	R\$ 62.928,00	
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 63.999,00	
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar							
LOTE 04							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	AVEIA DE FLOCOS- EMBALAGEM COM 170GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	330	YOKI	R\$ 3,27	R\$ 1.079,10	
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA , NUMERO DE LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UND	50	GALLO	R\$ 41,08	R\$ 2.054,00	
3	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO EM CONSERVA EMB.SACHÊ 120GR	UND	150	LA VIOLETERA	R\$ 5,65	R\$ 847,50	
4	BATATA PALHA 400G Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e	UND	80	CHIPS	R\$ 12,74	R\$ 1.019,20	

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

validade.						
TOTAL LOTE 04						R\$ 4.999,80
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BISCOITO MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	VITARELLA	R\$ 158,33	R\$ 47.499,00
VALOR TOTAL 05						R\$ 47.499,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	300	VITARELLA	R\$ 114,53	R\$ 34.359,00
2	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	CX	20	VITARELLA	R\$ 132,01	R\$ 2.640,20
TOTAL LOTE 06						R\$ 36.999,20
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	ERVILHA EM CONSERVA LATA PEQ. 170GR	UND	75	PREDILECTA	R\$ 3,65	R\$ 273,75
2	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS= 2G. 316.67 A 430MG. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK, EMBALAGEM DE 260GR.	UND	500	QUERO	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
3	FARINHA DE MANDIOCA, QUEBRADINHA DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1.500	RAIZ MAE	R\$ 7,64	R\$ 11.460,00
4	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, C/ FERRO E VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTES LACRADOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE.	UND	250	BONOMILHO	R\$ 2,97	R\$ 742,50
5	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	PCT	400	D BENTA	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00
6	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	KG	200	FINNA	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
7	FARINHA LACTEA EMBALAGEM SACHE 200GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	150	MILKLY	R\$ 5,38	R\$ 807,00
8	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 20 GR	UND	400	DR.OETHER	R\$ 1,76	R\$ 704,00
9	KATCHUP- composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g	UND	50	QUERO	R\$ 4,56	R\$ 228,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PCT	2.000	BRANDINI	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

11	MAIONESE Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. SACHÊ DE 200GR	UND	100	HELLMANS	R\$ 6,87	R\$ 687,00
12	MARGARINA VEGETAL , CREMOSA, COMPOSTA DE 77% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDADE	UND	500	DELICIA	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
13	MILHO PARA CANJICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO , POLIDO GRUPO DURO, CLASSE BRANCO, TIPO 2 500GR	UND	80	PACHÁ	R\$ 6,43	R\$ 514,40
14	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO , POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 2 500GR	PCT	1.500	PACHÁ	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
15	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	1.500	SOYA	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
16	SAL REFINADO IODADO , EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	125	RN	R\$ 1,05	R\$ 131,25
17	SARDINHA em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedado com peso líquido de 125g no mínimo.	UND	180	PESCADOR	R\$ 4,80	R\$ 864,00
18	MILHO VERDE Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. PESO LIQ. 170GR	UND	180	PREDILECTA	R\$ 4,21	R\$ 757,80
VALOR LOTE 07						R\$ 56.999,70
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>						
LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	KG	1.000	VADIM	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
2	FEIJÃO TIPO CARIOCA GUPO I , FEIJÃO ANÃO CLASSE CORES, NOVO. PRIMEIRA QUALIDADE BEM. DE 01 KG	KG	3.000	VADIM	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
VALOR TOTAL 08						R\$ 29.000,00

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BALAS SORTIDAS, MASTIGÁVEL, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (EMBALAGEM - PACOTE DE 600GR) SABORES SORTIDOS	KG	150	SORTIDAS CONFIRMA	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
2	BISCOITO RECHEADO de boa qualidade diversos sabores, inteiros constando identificação do produto validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, 140GR	UND	300	MABEL	R\$ 3,21	R\$ 963,00
3	BOMBONS RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO EM FORMATO REDONDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMP: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDUIM, PCT 825 GRAMA	PCT	150	GAROTO	R\$ 50,32	R\$ 7.548,00
4	CAIXA CHOCOLATE BIS 100 GRAMA	PCT	450	LACTA	R\$ 7,11	R\$ 3.199,50
5	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250 GR COM MINIATURAS DOS CHOCOLATES	UND	250	GAROTO	R\$ 15,19	R\$ 3.797,50
6	DOCE EM TABLETE, TIPO DOCE DE BANANA, PESO 20G,PCT C/ 50 UND.	PCT	150	ALIANÇA	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
7	GOMA DE MASCAR, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROXIMADAMENTE.	CX	100	BUZZY	R\$ 17,71	R\$ 1.771,00
8	Creme Napolitano possui o formato de coração, sabor de chocolate e avelã. Ingredientes açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Caixa com 48 unidades, contendo 10g cada.	CX	100	DUCREM	R\$ 23,04	R\$ 2.304,00
9	PAÇOCA DE AMENDOIM EMB. DE POTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNID.	UND	100	DOCE D URCO	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
10	PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM 50 UNIDADES;	PT	180	DOCE D URCO	R\$ 26,96	R\$ 4.852,80
11	PIPOCA DOCE DE MILHO, ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 40 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	UND	500	CURUMIRIM	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00
12	PIRULITOS REDONDO DIVERSOS SABORES C/PALITO PLÁSTICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE C/ 50 UNID	UND	80	FUNNY	R\$ 15,16	R\$ 1.212,80
13	SALGADINHO DE MILHO 40G PCT COM 10 UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	PCT	925	CURUMIRIM	R\$ 29,00	R\$ 26.825,00
VALOR LOTE 14						R\$ 79.999,60

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PANETONE 300GR	UND	500	TOMMY	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
2	OVOS DE PÁSCOA 150 GRAMA	UNID	500	HARALDA	R\$ 24,42	R\$ 12.210,00
3	OVOS DE PÁSCOA 250 GRAMA	UND	500	HARALDA	R\$ 35,60	R\$ 17.800,00
TOTAL DO LOTE 15						R\$ 39.000,00

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 250G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF.	FARDOS	180	BAHIA	R\$ 184,44	R\$ 33.199,20
VALOR LOTE 17						R\$ 33.199,20

VALOR					R\$ 530.692,80
--------------	--	--	--	--	-----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Isabella Queiroz Terêncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Adonildo Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR – EPP

CNPJ nº 08.457.068/0001-06

Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 017/2024 Processo Administrativo nº 132/2024

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, Processo Administrativo nº 132/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME**, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(a). PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA**, brasileiro(a), maior, capaz, empresário, Identidade nº 5623387 SSP-BA e CPF nº 578.981.115-91, residente e domiciliado(a) na Rua Ipiranga, nº 03, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	COXA E SOBRECOXA	KG	3200	AVINOR	R\$ 12,99	R\$ 41.568,00
VALOR LOTE 09						R\$ 41.568,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PEITO DE FRANCO APRESENTAÇÃO COM OSSO E CONGELADO.	KG	3000	AVINOR	R\$ 17,30	R\$ 51.900,00
VALOR LOTE 10						R\$ 51.900,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LINGÜIÇA FRESCA DE FRANGO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
2	LINGÜIÇA FRESCA DE PORCO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
3	MORTADELA SUINA	KG	500	CONFIANÇA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
4	APRESUNTADO KG	KG	300	PIF PAF	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
5	QUEIJO	KG	150	YOGUEDES	R\$ 52,70	R\$ 7.905,00
6	SALSISHA CONGELADA EM PACOTE DE KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	PIF PAF	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 50.605,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIOS SABORES COM FD COM 06 UNIDADES	PCT	300	IT	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5 L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	200	DIAS D'AVILA	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
3	ÁGUA MINERAL DE 500 ml Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	500	DIAS D'AVILA	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
VALOR LOTE 12						R\$ 30.370,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	GL	4000	IMBASSAY	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 68.000,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CARNE DE CHARQUE Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	600	JERKED BEEF	R\$ 49,70	R\$ 29.820,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 29.820,00

TOTAL						R\$ 272.263,00
--------------	--	--	--	--	--	-----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens/lotos com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Isabella Queiroz Terêncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Adonildo Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA – ME

CNPJ nº 01.308.058/0001-60

Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 17/12/2024 a 17/12/2025.

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABACAXI	UM	500		R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
2	AMEIXA	KG	50		R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
3	BANANA PRATA	DZ	900		R\$ 7,64	R\$ 6.876,00
4	BANANA DA TERRA	DÚZIA	420		R\$ 14,10	R\$ 5.922,00
5	GENGIBRE	KG	80		R\$ 23,85	R\$ 1.908,00
6	GOIABA	KG	230		R\$ 8,00	R\$ 1.840,00
7	KIWÍ	KG	50		R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
8	LARANJA	UM	4100		R\$ 1,04	R\$ 4.264,00
9	LIMÃO	KG	100		R\$ 7,89	R\$ 789,00
10	MAÇÃ	UNID	1500		R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
11	MAMAO	UM	2100		R\$ 5,85	R\$ 12.285,00
12	MARACUJA	KG	210		R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
13	MELÃO	UNI	80		R\$ 5,45	R\$ 436,00
14	MELANCIA	KG	1200		R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
15	MORANGO	BANDEJA	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00
16	PÊRA	KG	800		R\$ 18,40	R\$ 14.720,00
17	TOMATE	KG	1380		R\$ 7,35	R\$ 10.143,00
18	UVA	KG	120		R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
19	ACEROLA	KG	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

VALOR LOTE 18						R\$ 75.000,00
24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABOBORA	KG	550		R\$ 4,45	R\$ 2.447,50
2	ABOBRINHA	KG	30		R\$ 2,75	R\$ 82,50
3	ALFACE	PCT	1160		R\$ 4,20	R\$ 4.872,00
4	ALHO	KG	40		R\$ 27,70	R\$ 1.108,00
5	BATATA DOCE	KG	190		R\$ 5,70	R\$ 1.083,00
6	BATATINHA	KG	600		R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
7	BERINJELA	KG	50		R\$ 2,80	R\$ 140,00
8	BETERRABA	KG	150		R\$ 6,40	R\$ 960,00
9	CEBOLA BRANCA	KG	500		R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
10	CEBOLINHA VERDE	PCT	200		R\$ 3,60	R\$ 720,00
11	CENOURA	KG	500		R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
12	CHUCHU	KG	340		R\$ 6,30	R\$ 2.142,00
13	COENTRO VERDE	PCT	550		R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
14	COUVE	PCT	680		R\$ 3,55	R\$ 2.414,00
15	FEIJÃO VERDE	KG	290		R\$ 9,90	R\$ 2.871,00
16	INHAME	KG	420		R\$ 11,75	R\$ 4.935,00
17	JILÓ	KG	50		R\$ 7,70	R\$ 385,00
18	MANDIOCA	KG	750		R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
19	MAXIXE	KG	300		R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
20	PEPINO	KG	120		R\$ 6,05	R\$ 726,00
21	PIMENTÃO	KG	310		R\$ 8,00	R\$ 2.480,00
22	QUIABO	KG	360		R\$ 9,60	R\$ 3.456,00
23	REPOLHO	KG	185		R\$ 5,50	R\$ 1.017,50
24	SALSA	PCT	210		R\$ 3,25	R\$ 682,50
25	VARGEM	KG	60		R\$ 15,70	R\$ 942,00
VALOR LOTE 19						R\$ 52.000,00
24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	OVOS - DE GALINHA GRANDE, ISENTOS DE SUJIDADE, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	DUZIAS	5.000		R\$ 9,15	R\$ 45.750,00
2	OREGANO	KG	3		R\$ 45,50	R\$ 136,50
3	CRAVO	KG	20		R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
4	ERVA- DOCE	KG	70		R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
5	COMINHO	KG	30		R\$ 28,00	R\$ 840,00
6	COLORAU	KG	10		R\$ 24,12	R\$ 241,20
7	CORANTE VERMELHO	KG	52		R\$ 21,50	R\$ 1.118,00
8	CORANTE AMARELO	KG	30		R\$ 26,50	R\$ 795,00
9	COENTRO SECO	PCT	70		R\$ 28,31	R\$ 1.981,70
10	CANELA EM PÓ	KG	8		R\$ 77,70	R\$ 621,60
11	CANELA PAU	KG	8		R\$ 81,00	R\$ 648,00
12	ALHO C/ SAL	KG	10		R\$ 24,30	R\$ 243,00
13	TEMPERO VERDE CASEIRO	KG	50		R\$ 19,40	R\$ 970,00
14	AMENDOIM	KG	500		R\$ 17,23	R\$ 8.615,00
VALOR LOTE 20						R\$ 66.000,00

VALOR	R\$ 193.000,00
--------------	-----------------------

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isabella Queiroz Terêncio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Detentora da Ata: Contratada: 24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70 – Andressa Rocha dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 17/12/2024 a 17/12/2025.

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	COXA E SOBRECOPA	KG	3200	AVINOR	R\$ 12,99	R\$ 41.568,00
VALOR LOTE 09						R\$ 41.568,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PEITO DE FRANCO APRESENTAÇÃO COM OSSO E CONGELADO.	KG	3000	AVINOR	R\$ 17,30	R\$ 51.900,00
VALOR LOTE 10						R\$ 51.900,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LINGUIÇA FRESCA DE FRANGO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

2	LINGÜIÇA FRESCA DE PORCO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
3	MORTADELA SUINA	KG	500	CONFIANÇA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
4	APRESUNTADO KG	KG	300	PIF PAF	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
5	QUEIJO	KG	150	YOGUEDES	R\$ 52,70	R\$ 7.905,00
6	SALSISHA CONGELADA EM PACOTE DE KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	PIF PAF	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 50.605,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIOS SABORES COM FD COM 06 UNIDADES	PCT	300	IT	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5 L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	200	DIAS D'AVILA	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
3	ÁGUA MINERAL DE 500 ml Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	500	DIAS D'AVILA	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
VALOR LOTE 12						R\$ 30.370,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	GL	4000	IMBASSAY	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 68.000,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	CARNE DE CHARQUE Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	600	JERKED BEEF	R\$ 49,70	R\$ 29.820,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 29.820,00
TOTAL						R\$ 272.263,00

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isabella Queiroz Terêncio, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Detentora da Ata: Contratada: PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60 – Paulo Maciel Ramos de Miranda